

RESOLUÇÃO Nº 283
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

Ementa: Revoga a Resolução 272/95

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 6º, alínea “g”, da Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960, modificada pela Lei 9.120 de 27 de outubro de 1995, e,

CONSIDERANDO que o Art. 2º da Lei 9.120 de 27 de outubro de 1995, revoga o Art. 4º da Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução 272/95, que regulamenta o Art. 4º da Lei 3.820/60.

Art. 2º - Esta Resolução retroage do dia 27 de outubro de 1995 data da publicação da Lei 9.120/95. Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1996.

ARNALDO ZUBIOLI
Presidente

(DOU 01/03/1996 - Seção 1, Pág. 3464)